



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO SANTOS

---

Rua Guedes Coelho, 107 – Encruzilhada – Canal 3 – Santos – SP – CEP 11050 231 – TEL (13) 3202 2400/ 32022427  
e-mail: desan@educacao.sp.gov.br

---

## MOSTRA DE ARTES TEMÁTICA DOS GRÊMIOS ESTUDANTIS

### DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO SANTOS

#### REGULAMENTO

A Diretoria de Ensino - Região Santos realizará a MOSTRA DE ARTES TEMÁTICA DOS GRÊMIOS ESTUDANTIS.

##### **A. Este evento tem como objetivos:**

- I. Colocar em pauta, através de linguagens artísticas diversas, os temas sugeridos no Artigo 13 do Estatuto padrão dos Grêmios Estudantis , Anexo da Resolução 18/2022, considerando a importância de abordagem destes temas no contexto pós-pandemia no qual estão emergindo muitas questões emocionais e de convivência que precisam ser discutidas e refletidas;
- II. Fomentar a criatividade, reflexões, trocas de experiência entre os gremistas das unidades escolares dos 4 municípios englobados pela DERS;
- III. Localizar e valorizar talentos e potenciais entre o alunado da rede estadual de ensino;
- IV. Trabalhar com uma das vertentes de atuação dos Grêmios Estudantis que seria a CULTURA, como ferramenta de inclusão e transformação;
- V. Fortalecer e dar visibilidade aos Grêmios Estudantis enquanto colegiados de extrema importância no processo educativo.

## **B. O que estamos propondo:**

Que os gremistas incentivem o alunado e os Educadores de suas escolas a criarem apresentações artísticas que traduzam os temas propostos e promovam reflexões e transformações nas pessoas e nas relações interpessoais.

Poderão ser apresentados trabalhos nas seguintes linguagens:

- DANÇA (Coreografia individual ou coletiva com no máximo 10 (dez) minutos de duração)
- MÚSICA (Composição e execução) com, no máximo, 10 (dez) minutos de duração;
- CENA TEATRAL (Com, no máximo, 10 (dez) minutos de duração);
- AUDIOVISUAL (Com, no máximo dois minutos de duração);
- POESIA;
- DESENHO
- PINTURA EM TELA
- FOTOGRAFIA

## **C. Cronograma:**

1ª Etapa: Agosto, Setembro e primeira quinzena de Outubro:  
Desenvolvimento dos trabalhos nas unidades escolares;

### 2ª Etapa:

Segunda quinzena de Outubro: Mostra por Município organizada pelas Comissões de Gremistas e Educadores Articuladores dos Grêmios;

Local da Mostra: a ser definido sendo um em cada município. Datas prováveis: de 25 a 01 de novembro.

3ª Etapa: Novembro: Mostra da Diretoria de Ensino envolvendo trabalhos selecionados das escolas dos 4 municípios.

Local a ser definido no município de Santos.

Data provável: 18 de novembro.

### **C. Regras Gerais:**

#### **QUEM PODE PARTICIPAR APRESENTANDO TRABALHOS ?**

Qualquer estudante regularmente matriculado nas escolas da rede estadual (Incluindo gremistas).

#### **QUAL O PAPEL DOS GREMISTAS NESTE PROCESSO?**

- Divulgar, fomentar, motivar, orientar, sugerir e organizar atividades de reflexão sobre os temas propostos em suas unidades escolares;
- Realizar a articulação entre Alunos, Equipe Gestora e Educadores das unidades para viabilizar a realização e apresentação dos trabalhos;
- Organizar, dentro de suas escolas, o processo de seleção dos trabalhos que irão participar da Mostra, pautados em critérios éticos e imparciais;
- Auxiliar (com sugestões, opiniões e encaminhamentos) a equipe da Diretoria de Ensino (Pasta Grêmios) na organização da etapa da Mostra por município;

Quanto à ELABORAÇÃO dos trabalhos:

- \* Os alunos podem preparar suas apresentações com apoio de Professores ou ainda de Arte Educadores de Instituições parceiras tais como ONGS ou outras;
- \* As apresentações na linguagem musical devem incluir COMPOSIÇÃO e EXECUÇÃO. Podem ser realizadas apresentações individuais ou em grupos ou ainda Canto Coral desde que a apresentação seja integralmente realizada por estudantes regularmente matriculados. A COMPOSIÇÃO (Letra e Melodia) também deve ser de autoria de estudantes da rede.

#### **Cada escola poderá inscrever no máximo:**

1 (um) trabalho na modalidade “APRESENTAÇÃO” (Dança, Música ou Cena Teatral) + 1 (uma) POESIA + 1(um) DESENHO + 1(uma) PINTURA EM TELA + FOTOGRAFIA.

Não é obrigatória a inscrição de todas as linguagens conforme acima, mas é possível, caso a equipe escolar optar por apresentar trabalhos nas diferentes modalidades;

Data final para a inscrição dos trabalhos: 7 de novembro.

Os dias e locais de apresentação serão oportunamente divulgados;

Casos omissos neste regulamento serão analisados pelas Comissões de alunos gremistas e Equipe da Pasta Grêmios Estudantis da Diretoria de Ensino Região Santos.